

**DECRETO N.º 4.099 / 2017.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2006 a 04 de Julho de 2016, que será gozada de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Julho de 2017.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Janeiro de 2017.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal